Ano XI - Nº 4.736

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Estudantes praticam "Democracia e Participação Política" na Câmara

Alunos do Colégio Estadual Padre Palmeira, de Mussurunga, visitaram a Casa Legislativa e fizeram uma sessão mirim



Fotos: Pedro Filho









Primeiro, os 28 alunos conheceram passagens importantes da história de Salvador, no Memorial da Câmara. Depois, os adolescentes foram ao Plenário Cosme de Farias, e realizaram uma sessão mirim. Os adolescentes legisladores foram conduzidos pelo vereador Luiz Carlos de Souza (PRB), presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Projeto proíbe nomes de ditadores em escolas e creches

Autor da iniciativa, Hilton Coelho argumenta: "Não podemos homenagear quem matou 434 pessoas"

Presidente da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente e integrante do colegiado de Educação, o vereador Hilton Coelho (PSOL) apresentou projeto de lei alterando nomes de escolas e creches públicas municipais que façam referência a presidentes e ministros de Estado do período da ditadura civil-militar (1964-1985), bem como de governadores da Bahia e prefeitos de Salvador indicados no mesmo período.

"No período das trevas durante e Ditadura Militar, a vontade popular foi impedida de se manifestar, sendo o Brasil governado por militares, escolhidos de acordo com os interesses de uma pequena elite que controlava as instituições políticas, a economia e os meios de comunicação do país. Não podemos homenagear quem matou 434 pessoas e provocou o desaparecimento de 210 ativistas políticos, sindicalistas, estudantes etc.", afirma o legislador.

Comissão da Verdade

Ele lembra que a Comissão Nacional da Verdade (CNV) apurou que mais de 300 pessoas, entre militares, agentes do Estado e até mesmo ex-presidentes da República, foram responsabilizadas por essas ações ocorridas no período que compreendeu a investigação. O documento diz, ainda, que as violações registradas e comprovadas pela CNV foram resultantes de ação generalizada e sistemática do Estado brasileiro e que a repressão ocorrida durante a ditadura foi usada como política de Estado, concebida e implementada a partir de decisões emanadas da Presidência da República e dos ministérios militares.

Foto: Assessoria do vereador



Caberá à Secretaria Municipal de Educação (Smed), de acordo com a proposição de Hilton Coelho, identificar as escolas e creches que façam referência às pessoas relacionadas com o regime de exceção. Deverão ser promovidos, no mínimo, três debates em todas as unidades escolares e creches identificadas sobre o período da Ditadura Militar (1964-1985) e o papel que a pessoa que nomeia a unidade escolar ou creche teve no Regime Militar. Os debates devem envolver toda a comunidade escolar.

O projeto prevê também que seja convocada assembleia que conte com a presença de toda a comunidade escolar, a fim de definir sobre a modificação do nome. Se for aprovada a opção pela mudança, na mesma assembleia serão apresentadas propostas de substituição, para que sejam escolhidas as três mais representativas.

Para Hilton Coelho, "a cidade de Salvador não pode continuar a pactuar com o silêncio sobre violações de direitos humanos, cometidas por agentes do Estado, ocorridas entre os anos de 1964 e 1984, no Brasil, nem continuar a promover homenagens àqueles que tiveram seus nomes inscritos na História do Brasil, não como personalidades que lutam para a construção de uma nação livre e democrática, mas, e tão somente, como entes do poder público que disseminaram o uso da tortura para manter o poder e a submissão de toda a sociedade".

Audiência pública debate segurança em grandes eventos

Debate na Câmara acontece em 2 de maio, às 9h, no auditório do Anexo Bahia Center

Numa iniciativa do vereador Geraldo Júnior (SD), a Câmara debaterá em audiência pública, em 2 de maio, às 9h, no auditório do Anexo Bahia Center, o tema "Segurança para grandes eventos – uma atenção mundial".

Conforme o vereador Geraldo Júnior, a atividade legislativa foi requerida para buscar, na medida do possível, soluções que garantam mais segurança do público durante a execução de eventos de grande porte na cidade.

"Na audiência pública, buscaremos ideias que contribuam para impedir qualquer incidência de perigo à vida em grandes eventos", destaca o vereador Geraldo Júnior.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Geraldo Júnior

"Democracia e Participação Política" em aula na Câmara

Adolescentes do Colégio Estadual Padre Palmeira participaram de sessão mirim no Legislativo Municipal

Fotos: Pedro Filho



O trabalho da disciplina Sociologia dos estudantes do 3º ano do Colégio Estadual Padre Palmeira, localizada no bairro de Mussurunga, ultrapassou as barreiras da sala de aula. A teoria foi ao encontro da prática, na manhã de quarta-feira (27), na atividade com o tema "Democracia e Participação Política". Primeiro, os 28 alunos da instituição conheceram passagens importantes da história de Salvador, no Memorial da Câmara. Depois, os adolescentes foram ao Plenário Cosme de Farias, se apossaram das cadeiras dos vereadores, e participaram da sessão mirim.



Vereador Luiz Carlos presidindo a sessão mirim

Os adolescentes legisladores foram conduzidos pelo vereador Luiz Carlos de Souza (PRB), presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude. Os professores Deise Queiroz e Leandro Galdino, de Sociologia e Geografia, respectivamente, não esconderam o orgulho a cada intervenção dos estudantes.

Os postos da mesa da sessão mirim foram ocupados pelos alunos. Larissa Helem assumiu a 1ª Secretaria, Irene Melo foi a 2ª secretária, Aldo Henrique viveu um dia como 3º secretário e Jeferson Oliveira se tornou o 1º vice-presidente da Casa Legislativa.



Inserção na política

Larissa e Irene demonstraram preocupação com a qualidade do ensino nas escolas públicas e questionaram o presidente Luiz Carlos sobre a melhoria da educação pública em Salvador.

"Foi aprovado nesta Casa o projeto que cria o Parlamento Jovem Municipal, um importante instrumento na construção de políticas públicas de juventude. A inserção dos jovens na política é de extrema importância para construir novos caminhos para Brasil", respondeu Luiz Carlos.

O vereador Gilmar Santiago (PT) também defendeu a participação de jovens na política. "Muitos dizem que não gostam e preferem não se envolver, mas todas as decisões do nosso dia a dia dependem da política. Desde cedo as pessoas devem tomar conhecimento e procurar se envolver", defendeu.



Vereador Gilmar Santiago

Conceitos

Ao final da sessão mirim, a professora de Sociologia agradeceu toda a equipe técnica da Câmara e falou sobre o que representou o dia para os jovens.

"São conceitos que não são muito simples, que estamos trabalhando desde o ano anterior. Trazer os meninos para este espaço, num dia com este, é fazer com que tudo o que a gente ensina na sala de aula ganhe vida", comemorou Deise Queiroz.

Vereador Palhinha comemora duplicação de via na Baixa do Fiscal

Rua Luiz Maria passa a contar com duas pistas, melhorando o tráfego na localidade

Foto: Agecom



As obras de requalificação da Rua Luiz Maria, na Baixa do Fiscal, serão entregues nessa quinta-feira (28), às 9h, em cerimônia com o prefeito ACM Neto. O vereador Orlando Palhinha (DEM), que pleiteou a obra à prefeitura e vem acompanhando de perto cada etapa da intervenção, já comemora a duplicação da via.

De acordo com Palhinha, a Baixa do Fiscal é uma das regiões que recebe a maior parte do fluxo de veículos da cidade, que trafega entre o Centro e a Suburbana, e sempre sofreu com muitos engarrafamentos e, principalmente, alagamentos em períodos de fortes chuvas. A via terá uma de suas pistas seguindo no sentido Suburbana e a outra em direção à Calçada.

"Essa duplicação foi um pleito antigo que fiz ao prefeito e que agora, ao se tornar realidade, começa já a trazer efeitos positivos para a população, que sempre sofreu diariamente ao trafegar por aquela região", destacou Palhinha.

Mudanças

Com 560 metros de extensão, a Rua Luiz Maria passa a contar com duas pistas de sete metros de largura, uma nova baia para ônibus, iluminação central, paisagismo e arborização. Além destas intervenções, será construída uma ciclovia com pouco mais de 2,4 metros de largura, tendo um corredor de árvores dividindo os dois sentidos.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Orlando Palhinha requereu as obras de requalificação

Desenvolvimento sustentável em novos prédios

Propostas de Kiki Bispo obrigam construtoras a instalar energia solar e poços artesianos

Por meio de dois projetos de lei apresentados na Câmara Municipal, o vereador Kiki Bispo (PTB) quer obrigar as construtoras de Salvador a adotarem medidas de desenvolvimento sustentável nos novos empreendimentos. O de nº 112/16 determina a instalação, nos imóveis com mais de 10 andares, de duas fontes de energia elétrica, sendo uma fonte de energia solar e outra energia fornecida pela Coelba.

"O Brasil tem grande potencial de aproveitamento da energia solar. Praticamente toda sua área recebe mais de 2.200 horas de insolação. Atualmente, se vê a necessidade de diversificar a matriz energética para inclusão de formas de captação renovável como a energia solar. De forma gratuita e limpa, a energia solar pode ser aproveitada para a geração de eletricidade, através de uma tecnologia fotovoltaica que transforma luz solar em eletricidade", justifica o autor.

Kiki Bispo lembra, ainda, que



Vereador Kiki Bispo

o Brasil está vivenciando uma crise energética, "o que ratifica a imprescindibilidade de diversificar as matrizes energéticas". Apesar das muitas campanhas de conscientização para economia de energia, o vereador diz que "as pessoas ainda não se atentaram para o fato de que a maior economia será por meio de alternativa de instalação de energia solar nos imóveis, economizando até 80% da energia que consumimos".

Canalizações

Já o Projeto de Lei Nº 113/16, obriga os empreendedores da construção civil a instalarem nos novos imóveis duas canalizações para água, sendo uma abastecida através de poço artesiano e águas pluviais, sem custos para os moradores, e outra pela Empresa Baiana de Água e Esgoto (Embasa).

"Há muitos anos, os estudiosos sobre os assuntos hídricos vêm chamando atenção da população para a iminência da falta de água doce em nosso planeta. Porém, apesar das advertências, não se viu por parte da maioria da população a menor preocupação para não chegarmos ao colapso desse "Bem da Vida". Ao contrário, o que vimos foi o desmatamento de forma brutal, nas nascentes dos nossos principais rios e afluentes, e por conseguinte os deixando em estado terminal", diz Kiki Bispo na justificativa do projeto.

Ele lembra que recentemente a população da maior metrópole da América Latina, São Paulo, passou por uma verdadeira aflição com a falta d'água, em virtude de ter o reservatório de Cantareira reduzido o seu volume a apenas 5% da capacidade.

Também com relação ao consumo consciente de água foram feitas muitas campanhas, observa o vereador, apontando como a verdadeira vilã no desperdício a descarga sanitária, que joga pelo esgoto em média 10 litros de água a cada vez que é acionada. Kiki Bispo chama atenção, também, para o alto custo da água tratada nas residências.

"Portanto, não se justifica que gastemos água potável para encher piscinas, dar descarga em sanitário, lavar roupa, casa, carro, e até regar as plantas do jardim, quando podemos utilizar as águas pluviais e de poço artesiano para suprir essas necessidades. Dessa forma estamos fazendo a nossa parte em defesa desse bem da vida", argumenta.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 26 de abril de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 120/16

Proíbe a fabricação, a comercialização, a distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão, à base dos gases propano e butano, envasada em tubo de aerossol, no âmbito do Município do Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Ficam vedadas, no Município do Salvador, a fabricação, a comercialização, a distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão à base dos gases propano e butano, envasada em tubo de aerossol.
Art. 2º As infrações ao artigo 1º ficam sujeitas às seguintes sanções administrativas:
I - Advertência por escrito;
II – Multa;
III - Suspensão das atividades do estabelecimento por até trinta dias;
IV - Cassação da licença de funcionamento.
§ 1º Em caso de reincidência, a multa deverá ser aplicada em dobro.
§ 2º Todos os recipientes encontrados serão apreendidos e inutilizados.
Art. 3º O Executivo Municipal terá 60 dias para regulamentar esta Lei, a partir da data de sua publicação.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
KÁTIA ALVES

JUSTIFICATIVA

As buzinas de pressão, à base dos gases propano e butano, constituem objetos com larga utilização no âmbito do Município do Salvador, sobretudo em manifestações culturais, eventos desportivos e festas populares.
Ocorre que tais artefatos oferecem sérios riscos aos seus usuários, em razão dos gases propano e butano, que, se inalados, podem causar dano irreversível ao sistema respiratório ou mesmo levar a óbito.
Nesse sentido, a declaração da farmacêutica Gisela Ferreira em reportagem do site Globo.com: "No organismo, pode causar náuseas, vômitos. No sistema nervoso, pode causar alucinação, euforia, desmaio, convulsão. Como entra em uma temperatura muito baixa, no organismo, pode causar edema pulmonar, e, no coração, pode agir no músculo - e pode causar arritmia e infarto".
Essa circunstância, somada ao fato de que os referidos objetos vêm sendo utilizados como entorpecentes, com resultados funestos, como no caso da estudante Maria Luiza Perez Perassolo, no Município de São José do Rio Preto, noticiado pela imprensa, demanda a proibição da sua fabricação, distribuição e uso, como proposto no presente Projeto.
Desse modo, nos termos Regimentais, apresento o presente Projeto de Lei Ordinária, ao tempo em que espero a submissão ao Plenário desta egrégia Casa Legislativa, após as formalidades legais.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE LEI Nº 121/16

Estabelece a obrigatoriedade de manutenção de creches, pelas instituições de ensino superior, para a concessão de alvará de funcionamento no âmbito do Município de Salvador/BA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino superior privados, no âmbito do Município de Salvador, deverão prover a instalação e manutenção de creches, como requisito necessário à concessão e renovação do alvará de funcionamento pelo poder público municipal.
§1º. As creches atenderão as crianças sob a responsabilidade do corpo discente e docentes em todos os turnos de funcionamento do estabelecimento.
§2º. As creches deverão dispor de vagas equivalentes a 5% do corpo docente e discente da instituição de ensino
§3º A instituição de ensino não poderá cobrar valor adicional para a inscrição das crianças sob responsabilidade dos discente e docentes.
§4º As creches deverão ser construídas no mesmo espaço dos prédios de aulas das instituições, ou em prédio vizinho.
Art.2º Em caso de descumprimento, o poder Público Municipal deverá notificar o estabelecimento para que regularize a situação em prazo máximo de 180 dias
§1º. A manutenção do descumprimento acarretará a aplicação de multa no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
§2º Permanecido o descumprimento após a segunda notificação, o poder público municipal procederá com a suspensão do alvará de funcionamento.
Art.3º O Executivo Municipal procederá com as regulamentações adicionais à presente Lei em 90 dias.
Art. 4º Fica autorizada a articulação e o envolvimento dos órgãos públicos municipais, inclusive as Secretarias da Educação, de Promoção Social e Combate à Pobreza e da Reparação.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
HILTON COELHO

JUSTIFICATIVA

Vivemos em uma sociedade patriarcal, na qual ainda compete às mulheres a criação dos filhos, muitas vezes em prejuízo à própria educação. Não obstante, com o avanço das lutas feministas e o processo de emancipação das mulheres, o número dessas nas universidades cresce consideravelmente. Hoje, o número de universitárias 12,8% maior que o de universitários. O que, apesar de significativo avanço, configura também a crescente necessidade dividir o cuidado dos filhos.
É preciso ter em vista também que processo semelhante acontece com a população de menor renda, que ocupa as universidades, inclusive as privadas, devido a projetos como o FIES. Assim, a maioria das mães e também alguns pais enfrentam a dificuldade de trabalhar o dia inteiro e depois ir para a universidade estudar e não ter com quem deixar o filho ou filha. Devemos considerar que o acesso à educação também se dá na possibilidade de que os alunos tenham oportunidade de estudar, mas essas pessoas são prejudicadas por não ter assistência.
É urgente que as universidades acolham as pessoas e entendem suas demandas, esse é o princípio básico da isonomia no país. Todas as pessoas têm direito à educação com qualidade. Queremos creches nas universidades do Brasil. Não é mais aceitável que principalmente as mães sejam prejudicadas nesse processo.
Desta forma, o presente Projeto deve ser aprovado, como forma fundamental de promoção do direito à educação e mitigação das desigualdades sociais e de gênero.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 221/16

Considerado que o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública que atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e fortalecimento do convívio sócio-familiar. Atende famílias que, em decorrência da pobreza, estão vulneráveis, privadas de renda e do acesso a serviços públicos, com vínculos afetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, idade, etnia, deficiência, entre outras. Devido a isso, os moradores do bairro, através do Conselho de Moradores, pedem que o prefeito do Município de Salvador crie uma unidade do CRAS no bairro de Pirajá.
Pirajá é um dos bairros mais antigos de Salvador e possui um grande número de habitantes. É também um bairro histórico, pois foi nesse bairro que aconteceu a Batalha de Pirajá, a principal batalha pela independência, em que os baianos venceram as forças do Colonialismo Português, em 1823. Todo dia 1º de julho, o bairro recebe o Fogo Simbólico, vindo do Recôncavo, representando as vilas revolucionárias instaladas na região. É na principal praça do bairro que estão depositados os restos mortais do general francês combatente da Batalha de Pirajá: general Labatut.
Em razão do pedido do Conselho de Moradores do bairro e por tudo acima exposto, indico ao prefeito, que seja criado um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no bairro de Pirajá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para implantação de um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no bairro de Pirajá.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 222/16

Considerado que:
O bairro de Pirajá é um dos mais antigos de Salvador e possui um grande número de habitantes, os moradores desse bairro, através do Conselho de Moradores, pedem que o prefeito do Município crie uma unidade básica de saúde bucal ao lado da Escola Municipal Professora Alexandrina dos Santos Pita;
O bairro fica localizado entre a BR-324 e o do Subúrbio Ferroviário de Salvador. É sabido que o bairro de Pirajá foi palco das primeiras missões jesuíticas que aportaram na Bahia no período da colonização, foi nesse período que surgiram os primeiros engenhos de açúcar da Cidade, como o de El-Rei ou Pirajá;
É um bairro histórico, pois foi nesse bairro que aconteceu a Batalha de Pirajá, a principal batalha pela independência, em que os baianos venceram as forças do Colonialismo Português, em 1823. Todo dia 1º de julho, o bairro recebe o Fogo Simbólico, vindo do Recôncavo, representando as vilas revolucionárias instaladas na região. É na principal praça do bairro que estão depositados os restos mortais do general francês combatente da Batalha de Pirajá, general Labatut;
Em razão do pedido do Conselho de Moradores do bairro e por tudo acima exposto, indico ao prefeito, que seja criada uma unidade básica de saúde ao lado da Escola Municipal Professora Alexandrina dos Santos Pita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a criação de uma unidade básica de saúde ao lado da Escola Municipal Professora Alexandrina dos Santos Pita, no bairro de Pirajá.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 223/16

Considerando que a Constituição da República, no seu Art. 30, inciso VIII, institui que é dever do Município promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
considerando que se trata de um fenômeno natural e que pode ocorrer mesmo em área que esteja com sua vegetação intacta;
considerando que a ruptura do solo de uma encosta, causada por algum fator de risco, expõe a comunidade ao perigo de desabamento de casas e soterramento de pessoas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de uma contenção de encosta, localizada na Vila São Cosme, no bairro do Engenho Velho de Brotas, nesta Cidade, a fim de beneficiar a comunidade com uma vertente requalificada.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 224/16

Considerando que o art. 217, em seu capítulo IV, § 3º da Constituição da República, atribui ao Poder Público o incentivo ao lazer, como forma de promoção social;
considerando que a praça é considerada o espaço apropriado para encontros, acontecimentos, práticas sociais, religiosas, culturais, políticas, para manifestações da vida urbana e comunitária, dentre outras atividades;
considerando que as praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência;
considerando que as praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidados com a saúde;
considerando que é uma reivindicação antiga da comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de uma praça no Largo do Areal, no bairro do Nordeste de Amaralina, nesta Cidade, a fim de beneficiar a comunidade com um espaço de lazer e entretenimento requalificado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 225/16

Considerando que o art. 217, em seu capítulo IV, § 3º da Constituição da República, atribui ao Poder Público o incentivo ao lazer, como forma de promoção social;
considerando que a praça é considerada o espaço apropriado para encontros, acontecimentos, práticas sociais, religiosas, culturais, políticas, para manifestações da vida urbana e comunitária, dentre outras atividades;
considerando que as praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência;
considerando que as praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidados com a saúde;
considerando que é uma reivindicação antiga da comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a reforma da Praça Coronel Osvaldo do Rosário, no bairro da Caixa D'água, nesta Cidade, a fim de beneficiar a comunidade com um espaço de lazer e entretenimento requalificado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 226/16

Considerando que o art. 217, em seu capítulo IV, § 3º da Constituição da República, atribui ao Poder Público o incentivo ao lazer, como forma de promoção social;
considerando que a praça é considerada o espaço apropriado para encontros, acontecimentos, práticas sociais, religiosas, culturais, políticas, para manifestações da vida urbana e comunitária, dentre outras atividades;
considerando que as praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência;
considerando que as praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidados com a saúde;
considerando que é uma reivindicação antiga da comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a reforma da praça localizada na Rua Vietnã do Sul, bifurcação com a Rua Dr. Antônio Cavalcante, no bairro da Santa Cruz, (Chapada do Rio Vermelho), nesta Cidade, a fim de beneficiar a comunidade com um espaço de lazer e entretenimento requalificado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 227/16

Considerando que o art. 217, em seu capítulo IV, § 3º da Constituição da República, atribui ao Poder Público o incentivo ao lazer, como forma de promoção social;
considerando que a praça é considerada o espaço apropriado para encontros, acontecimentos, práticas sociais, religiosas, culturais, políticas, para manifestações da vida urbana e comunitária, dentre outras atividades;
considerando que as praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência;
considerando que as praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidados com a saúde;
considerando que é uma reivindicação antiga da comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para construção de uma praça, na Rua Daniel Gomes, no bairro do Novo Marotinho, nesta Cidade, a fim de beneficiar a comunidade com um espaço de lazer e entretenimento requalificado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 228/16

Considerando a Lei nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades – que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana, garantindo o direito às cidades sustentáveis (direito à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transportes e serviços públicos, trabalho e lazer) para as gerações presentes e futuras;
considerando a relevância da construção da passarela para o Município e todos os soteropolitanos que irão se beneficiar com essa nova plataforma de acessibilidade;
considerando a importância da passarela para todos os moradores do bairro de Pernambués, Resgate e demais usuários do local;
considerando que no local diariamente circula um grande número de pessoas, fazendo o acesso através de vias de grande circulação de veículos, colocando em risco a segurança dos moradores e usuários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de uma passarela, na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nas proximidades do Campo do Pistão, em Pernambués, nesta Cidade, a fim de beneficiar a comunidade com uma plataforma de acessibilidade segura.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 229/16

Considerando que, com a inauguração do metrô, a Cidade de Salvador passou a contar com duas grandes formas de transporte coletivo: Rodoviária e Metroviária que se complementam;
considerando que, tendo em vista essa realidade, a Prefeitura Municipal, juntamente com o Governo do Estado, buscando o melhor interesse da população municipal, desenvolveu o plano para integração dos dois modais;
considerando que tal plano já começou a ser executando, com dez linhas de ônibus divididas entre a estação da Lapa, o Terminal Acesso Norte e o Retiro; e que a Estação Pirajá, uma das maiores de salvador em fluxo de pessoas e linhas, embora ainda não esteja atendida pela integração, será incorporada com o processo de aplicação do plano;
considerando que a Estação Pirajá atualmente conta também com uma estação de metrô ao lado e que possui entrada fechada, de forma que permite a "integração" gratuita entre as linhas de ônibus, uma vez que se paga a passagem apenas ao entrar a pé na porta da estação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao prefeito, que regulamente a possibilidade de entrada gratuita na Estação Pirajá (ônibus) dos usuários do metrô que necessitem fazer conexão entre as linhas metroviárias e rodoviárias, enquanto não seja implementado o Plano de Integração para a localidade.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 230/16

Considerando que a área embaixo do prédio da Prefeitura Municipal de Salvador se encontra cercada por grades;
considerando que que tal área era conhecida pelo acesso e uso da população, com realização de exposições, 'feirinhas' etc;
considerando que as atividades ali desenvolvidas têm caráter turístico e social, não só valorizando a Cidade como possibilitando espaços de trabalho, para aqueles que faziam uso do espaço, para vendas de artesanato, e etc;
considerando ainda que a Prefeitura Municipal deve se mostrar mais acessível à população soteropolitana, como um espaço onde todos possam transitar, e que a cerca em tal ambiente afasta a população do ente municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que retire as grades colocadas entorno do prédio da Prefeitura Municipal de Salvador

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 231/16

Considerando que, embora tenha sido recentemente reformada, é evidente na Estação da Lapa o desrespeito ao direito à acessibilidade. A reforma não garantiu o acesso de cadeirantes à estação, não havendo construção de rampas para cadeirantes e para pessoas com mobilidade reduzida em todos os pisos da estação, assim como inexistem corrimãos instalados em todas as escadarias. Ademais, não foram instaladas barras de apoio, bem como não foram utilizados pisos diferenciados no acesso à Lapa para aqueles que possuem deficiência visual;
considerando que a ausência dos itens supracitados é frontal desrespeito ao que prevê a norma técnica ABNT NBR 9050/2004, que trata da "acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos";
considerando que se trata também de evidente violação ao que prescreve o art. 56 da Lei 13.146/2015, o novel Estatuto da Pessoa com Deficiência, que prevê que a reforma, a ampliação ou a mudança de uso de edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo deverão ser executadas de modo a serem acessíveis.
considerando que a própria Lei Municipal que prevê a concessão da Estação da Lapa (Lei Municipal nº 8.545/2014 – em anexo), em seu art. 14, § 4º, estabelece que o Edital deverá prever mecanismos de acessibilidade a serem cumpridos pela concessionária;
considerando que no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – Lei Municipal nº 7.400/2008, em vigor na Cidade, há inúmeras garantias para as pessoas com deficiências, no sentido de que se garanta a acessibilidade dos mesmos aos equipamentos públicos, o que não ocorre nas obras da Estação da Lapa;
considerando que a ausência de acessibilidade viola o art. 6º da Lei Municipal nº 8.545/2014, que prevê que a concessão do serviço público pressupõe o pleno atendimento aos usuários, satisfazendo-os nas condições de segurança e qualidade do serviço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que reelabore o plano de mobilidade da Estação da Lapa, a fim de atender todos os requisitos necessários à acessibilidade de todos, e desprenda todos os esforços para fiscalizar a implementação do mesmo.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 232/16

Considerando que o direito à educação é uma garantia Constitucional e que é inegável a importância da mesma para o desenvolvimento, não apenas pessoal nas da sociedade como um todo, sendo a educação antes de tudo um processo de transformação social;
considerando que vivemos em uma sociedade patriarcal, na qual ainda compete às mulheres a criação dos filhos, muitas vezes em prejuízo à própria educação, e que não é mais aceitável que principalmente as mães sejam prejudicadas nesse processo;
considerando que, não obstante a isso, com o avanço das lutas feministas e o processo de emancipação das mulheres, o número dessas nas universidades cresce consideravelmente, de forma que, hoje, o número de universitárias é 12,8% maior que o de universitários;
considerando que este avanço, apesar de significativo, configura também a crescente necessidade de dividir o cuidado dos filhos e que a maioria das mães e também alguns pais enfrentam a dificuldade de trabalhar o dia inteiro e depois ir para a universidade estudar e não ter com quem deixar o filho ou filha;
considerando que o acesso à educação também se dá na possibilidade de que os alunos tenham oportunidade de estudar, mas essas pessoas são prejudicadas por não terem assistência no cuidado das crianças, de forma que é urgente que as universidades acolham as pessoas e atendam suas demandas, esse é o princípio básico da isonomia no país;
considerando que todas as pessoas têm direito à educação com qualidade e que é dever do Estado provê-la.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à presidenta do Brasil, que regulamente a implantação e funcionamento de creches nas Universidades Federais, de forma que estejam disponíveis e acessíveis às crianças sob a responsabilidade dos docentes e discentes destas.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 233/16

Considerando que, no dia 29 de março de 2016, as obras de reforma da Estação de Transbordo Clériston Andrade, doravante Estação da Lapa, em Salvador foram inauguradas pela Prefeitura Municipal de Salvador;
considerando que, durante a reforma, houve ampliação do valor orçado na licitação da obra, prevista inicialmente no valor de R$ 13 milhões, mas que alcançaram a cifra de R$ 20 milhões ao final, arcados pelos cofres públicos;
considerando que, embora o altíssimo valor gasto para tal fim, conforme amplamente noticiado nos veículos de imprensa, em anexo, a estação foi aberta ao público com sérias imperfeições e falhas na construção, assim como problemas no projeto, que geram desconfortos aos usuários;
considerando que, as históricas infiltrações nas estruturas da estação não foram solucionadas pela obra, como pode se ver nas reportagens da imprensa, mesmo com todo o valor dispendido na reforma. Tal situação dificulta a utilização da Lapa, assim como deixa em dúvidas a segurança do equipamento;
considerando que o Poder Público Municipal não pode tolerar a abertura de equipamento público sem solução de problemas históricos que acometem a Estação. Ainda mais quando o custo da obra foi 50% maior ao originalmente orçado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que notifique imediatamente a concessionária da Estação da Lapa, para que conserte as infiltrações, bem como que use todos os recursos cabíveis para a fiscalização da realização dos consertos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 234/16

Considerando que o direito à educação é uma garantia Constitucional e que é inegável a importância da mesma para o desenvolvimento, não apenas pessoal, mas da sociedade como um todo, sendo a educação antes de tudo um processo de transformação social;
considerando que a Lei Federal nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, no seu Cap. I, Art. 3º, estabelece que "Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental"; cabendo às instituições educativas, entre outras, a promoção da educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;
considerando que a Lei Federal nº 9.795/1999, em seu Cap. II, seção II, Art. 9º, entende por educação ambiental na educação escolar, aquela desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando, entre outras, a educação básica;
considerando que a educação é um instrumento importante para a formação de gerações com consciência e prática ambiental;
considerando que a data do dia 5 de junho marca o Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho);
considerando que existem muitos filmes infantis que abordam a temática ambiental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que mantenha disponível e acessível, nos acervos das escolas e creches públicas municipais, exemplares de livros, vídeos e documentos voltados para o público infanto-juvenil, que abordem a problemática ambiental, especialmente os títulos abaixo:
1. "O Lorax: Em Busca da Trúfula Perdida"; Diretor: Chris Renaud
2. "Nausicaa do Vale do Vento"; Diretor: Hayao Miyazaki;
3. "WALL-E"; Diretor: Andrew Stanton;
4. "Minúsculos"; Diretores: Thomas Szabo, Hélène Giraud;
5. "O Mundo dos Pequeninos"; Diretor: Hiromasa Yonebayashi;
6. "Era uma vez na floresta"; Diretor: Charles Grosvenor;
7. "Princesa Mononoke"; Diretor: Hayao Miyazaki;
8. "Asterix e o Domínio dos Deuses"; Diretor: Louis Clichy;
9. "Avatar"; Diretor: James Francis Cameron.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 235/16

Considerando que o direito à educação é uma garantia Constitucional e que é inegável a importância da mesma para o desenvolvimento, não apenas pessoal, mas da sociedade como um todo, sendo a educação antes de tudo um processo de transformação social;
considerando que a construção de identidade se inicia desde muito cedo, já na infância, e que os racismos cultural e institucional têm efeito destrutivo sobre a autoestima da criança negra e indígena;
considerando que a escola é potencialmente um instrumento poderoso no combate ao racismo, e a seleção dos livros escolares deve ter em vista um processo de formação para a desconstrução de preconceitos;
considerando que a Lei Federal nº 10.639 estabelece o ensino de história e cultura afro-brasileira por meio de temas como história da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional;
considerando que a Lei Federal nº 11.645/2008 inclui, na mesma perspectiva, as populações indígenas. Que de acordo com as referidas Leis, o ensino deve se basear em três princípios: a consciência política e histórica da diversidade, fortalecimento de identidades e de direitos, e as ações educativas de combate ao racismo e às discriminações;
considerando que a transmissão de histórias, estéticas e saberes do povo negro e das nações indígenas são essenciais para que as crianças tenham um referencial para a construção de sua identidade;
considerando que existem muitas obras de literatura brasileira voltadas para o público infanto-juvenil, que fazem alusão à África ou à cultura afro-brasileira e indígena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que mantenha disponível e acessível, nos acervos das escolas e creches públicas municipais, exemplares de livros, vídeos e documentos voltados para o público infanto-juvenil, que abordem os temas da construção da identidade e afirmação da estética negra e indígena, em especial os títulos abaixo:
1."Menina Bonita do Laço de Fita". Autora: Ana Maria Machado; Editora Ática;
2."O Cabelo de Lelê". Autora: Valéria Belém; Editora Saraiva;
3."O menino marrom". Autor: Ziraldo; Editora Melhoramentos;
4."Lendas da África Moderna". Autora: Rosa Maria Tavares Andrade. Editora: Elementar;
5."Luana – e as sementes de Zumbi". Autor: Aroldo Macedo; Editora: FTD;
6."Cabelo ruim?" Autora: Neusa Baptista Pinto; Editora: Tanta Tinta;
7."Todas as cores do negro". Autora: Arlene Holanda; Editora: Conhecimento;
8."Minha mãe é negra sim!" Autora: Patrícia Santana e ilustrações de Hyvanildo Leite. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2008;
9."Bruna e a galinha D'Angola". Autora: Gercilga de Almeida. Editora: Pallas;
10."A História do Rei Galanga". Autora: Geranilde Costa; ilustrações de Claudia Sales. Expressão Gráfica e Editora;
11."Histórias de Índio". Autor: Daniel Munduruku; Editora: Companhia das Letras;
12."O Curumim que virou gigante". Autor: Joel Rufino dos Santos, Editora: Atica;
13."Mikai Kaka". Autor: Hildebrando Pontes Neto. Editora: Ática;
14."O Menino e a Flauta". Autora: Ciça Fitipaldi. Editora: Melhoramentos;
15."A Linguagem dos Pássaros". Autora: Ciça Fitipaldi. Editora: Melhoramentos;
16."A Amazônia: Mitos e Lendas". Autora: Daniela Kuss. Editora: Atica;
17."Como apareceu a noite". Autora: Durvalina Santos. Editora EBAEL.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 236/16

Considerando o grande número de colocação de cartazes, letreiros e pichações em locais irregulares, que impactam negativamente na estética da Cidade e são proibidos pela Legislação Municipal;
considerando o grande número de pessoas desempregadas no Município de Salvador, que buscam nas atividades autônomas e na prestação de serviço o seu rendimento para sobrevivência;
considerando que essas publicações serão um grande apoio para estes profissionais que não possuem condição de divulgação de suas atividades, podendo melhorar o seu rendimento e possibilitando a população o acesso aos serviços prestados para contratação.
Os letreiros serão colocados em áreas de grande circulação, como por exemplo: estações de transbordo, órgãos municipais, praças, divulgação, mercados, feiras municipais e também no site da Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda (SEDES).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de espaços publicitários gratuitos para a divulgação de lista de prestação de serviços de profissionais autônomos de baixa renda no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
LEANDRO GUERRILHA

REQUERIMENTO Nº 113/16

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao aniversário de 6 anos do Conselho de Ministros Evangélicos do Brasil (COMEB).

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
HEBER SANTANA

ATA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ANTÔNIO MÁRIO, ARNANDO LESSA, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLAUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ELIEL, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, KÁTIA ALVES, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES, estando licenciado o vereador ALBERTO BRAGA. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Comunicados do Ministério da Educação (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação); Ofício n. 320/16 da Assembleia Legislativa da Bahia; Comunicação Interna n. 12/16 da Presidência da CMS, encaminhando ofícios da Secretaria de Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Salvador (PMS); Ofício n. 574/16 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Ofício n. 290/16 da Secretaria da Saúde da PMS; Ofício n. 3.314/16 da Secretaria Particular do Governador; Ofício n. 33/16 do Gabinete do Prefeito, devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 155, 444 e 450/15, e 18, 20, 24, 49, 50, 53, 55, 56, 60 e 66/16, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.019 a 9.031/16; Projetos de Lei n.s 110 e 117/16 do vereador Luiz Carlos Suíca, 111 e 114/16 do vereador Gilmar Santiago, 112 e 113/16 do vereador Kiki Bispo, e 115 e 116/16 do vereador Alberto Braga; Projetos de Indicação n.s 194 a 197/16 da vereadora Aladilce Souza, 198/16 do vereador Léo Prates, 199/16 da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 200 e 201/16 do vereador Eliel, 202/16 do vereador Paulo Câmara, 203 a 205/16 da vereadora Aladilce Souza, 206/16 do vereador Luiz Carlos Suíca, 207/16 da vereadora Vânia Galvão, 208/16 do vereador Paulo Câmara, 209 e 210/16 do vereador Alberto Braga, 211 a 214/16 do vereador Vado Malassombrado e 215 a 219 do vereador Orlando Palhinha; Requerimentos n.s 109 a 111/16 do vereador Everaldo Augusto; e Moções n.s 14/16 da vereadora Aladilce Souza, 15/16 do vereador Léo Prates e 16/16 do vereador Alberto Braga. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, pronunciou-se o senhor Henrique Balthazar Silva, presidente do Sindicato dos Motociclistas, Motoboys e Mototaxistas do Estado da Bahia (Sindimoto), que destacou o momento histórico de iminente regulamentação da atividade dos mototaxistas de Salvador, fruto de uma luta antiga. Contou que havia encaminhado solicitações à Secretaria de Mobilidade (SEMOB) e ao vereador Euvaldo Jorge, presidente da Comissão de Transportes, quanto a elementos que a categoria pretendia inserir nessa regulamentação, e explicou que esses profissionais não comprovam renda ou emitem nota, razão pela qual pleiteavam que, num primeiro momento, suas motos pudessem ser registradas em nome de terceiros. Outro pleito que explicou foi o de que os mototaxistas pudessem atuar próximos aos pontos-de-ônibus, de maneira que não embaraçassem a atividade do transporte coletivo, e para que servissem aos usuários desse outro transporte, completando seu trajeto até locais de acesso mais trabalhoso. Disse quererem o mesmo tipo de alvará dado aos taxistas tradicionais, o que lhes facilitaria cobertura em caso de necessidades, e a possibilidade de circular por toda a Cidade. Sobre a possível exigência de que fossem usados veículos novos no serviço, disse que pediam uma tolerância inicial para que as motos pudessem ter até oito anos de fabricação, ao menos até que se instituísse financiamento para adquirirem mais novas. Pediu que a Casa desse, à iniciativa, um encaminhamento apartidário, uma vez que havia dialogado com edis de bancadas diferentes, e lamentou o tratamento dado ao seu sindicato em recente entrevista coletiva do prefeito, para a qual tiveram o acesso negado sob clima de ameaça. Contou que isso tinha sido fruto de difamação contra a sua agremiação, a qual enfrenta tensões no ambiente sindical. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, teve inicialmente a palavra o vereador Everaldo Augusto, que contou sobre sua ligação com a criação do Sindimoto, quando era presidente estadual da Central Única dos Trabalhadores (CUT), período no qual também atuava na entidade o vereador Moisés Rocha. Disse que não conhecia ainda o inteiro teor da regulamentação em curso, mas a apoiava, tendo promovido, sobre o assunto, audiência pública, Projeto de Indicação e Projeto de Lei, este último ao lado dos vereadores Claudio Tinoco e Luiz Carlos Suíca. Observou que a iniciativa tinha base ampla e pediu que fosse tratada às claras, dando-se voz aos profissionais em questão. O vereador Claudio Tinoco lembrou que, no início da Legislatura, foi apresentado Substitutivo ao Projeto sobre os mototáxis e realizada audiência pública na qual os senhores Henrique Balthazar e Osvaldan Tupyassu, presidente da Associação dos Profissionais Mototaxistas de Salvador (Aspromts), estiveram presentes. Disse que, passado algum tempo, muitos deixaram a luta de lado, mas ele encontrou na pessoa de Adailson Couto, conhecido como Dragão, presidente da Associação dos Motociclistas Profissionais do Estado da Bahia (Asmop-BA), alguém que queria continuá-la. Comentou sobre o envio à Casa do Projeto de regulamentação e afirmou que todos poderão discutir a matéria e fazer um calendário de audiências públicas com esse objetivo. Disse, ainda, quererem legitimar a participação das associações e não ter visto motivo para que alguém fosse barrado no evento com o prefeito. O edil Luiz Carlos Suíca parabenizou os oradores que o antecederam, lembrando que ele e os dois colegas conseguiram reverter a proibição de mototáxis circularem no Carnaval de 2013. Afirmou que mototáxis são uma realidade, que é preciso respeitar todas as representatividades da categoria e que uma condição melhor para a Cidade não é construída apenas com aliados. Em comunicação inadiável, o edil Léo Prates registrou que, pela manhã, fora realizada a última audiência devolutiva sobre o PDDU e conclamou a todos para a leitura do Relatório no dia 16 de maio, informando que o prazo para envio de emendas, estabelecido pelo Colégio de Líderes, era 28 de abril. O edil Kiki Bispo registrou sua alegria pelo envio do Projeto de regulamentação dos mototaxistas, cuja importância destacou. Lembrou que, quando presidente da Co-

missão de Constituição e Justiça (CCJ), entendeu que a competência sobre a matéria era da Prefeitura, e também destacou a importância do serviço, sobretudo no transporte periférico, afirmando que a regulamentação era necessária para uma maior segurança e que a CMS não se furtaria a discuti-la. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza lembrou ter feito uma observação, na última audiência temática sobre o PDDU, quanto ao envio de alterações ao Projeto feito pela Secretaria Municipal da Saúde. Afirmou que o momento do Executivo já passou e que deveria ter sido realizada uma nova audiência para discutir as alterações, e questionou o que seria feito a esse respeito. O vereador Arnando Lessa respondeu que, na audiência realizada pela manhã, fora decidido que a Comissão de Saúde se reuniria com o Conselho Municipal de Saúde para tratar dessa questão. A vereadora Aladilce Souza considerou que essa solução não era suficiente. O vereador Sílvio Humberto considerou que, mais que transporte, a atividade de mototáxi representa um fator econômico e envolve riscos e direitos dos profissionais, como aposentadoria, razões pelas quais demanda regulamentação. Observou que a vida profissional do mototaxista não é longeva, e que, numa cidade considerada "capital do desemprego", a atividade significa uma possibilidade de trabalho, a qual não poderia entrar em via de precarização. O vereador Edvaldo Brito elogiou os pontos trazidos pelos outros oradores, disse haver se comprometido, havia alguns anos, com o pleito dos mototaxistas, e declarou que vereadores não eram coadjuvantes. O edil Hilton Coelho saudou os educadores contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo (Reda) presentes à Galeria, que pleiteavam a prorrogação do seu vínculo laboral. Destacou a importância dos mototaxistas como alternativa de transporte em áreas como a região da Avenida Suburbana e bairros populares. Considerou que a falta de regulamentação os vulnerabilizava em mais de um sentido e que não se poderia encerrar a Legislatura sem que essa questão fosse resolvida. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago reafirmou que líderes de vários partidos apoiavam a regulamentação dos mototaxistas e declarou apoio aos professores do Reda. O vereador Luiz Carlos de Souza cumprimentou os educadores presentes na Galeria, a quem também manifestou seu apoio, bem como ao senhor Henrique Balthazar, dizendo já ter passado a hora de a atividade de mototaxista, que é uma demanda do povo, ser regulamentada, e reconhecendo a sensibilidade do prefeito em acolher essa ideia. Informou ter apresentado emenda ao PDDU sobre transporte alternativo, já que os ônibus não atendem a toda a demanda, e haver Projeto de Lei aprovado que cria o Dia do Motociclismo, para conscientizar a todos sobre a importância do uso de equipamentos de proteção. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza também declarou seu apoio aos mototaxistas, lembrando que, no seu primeiro mandato, entrou com um projeto a respeito da atividade. Em seguida, desejou que o prefeito aceitasse estender o Reda de dois para quatro anos, seguindo o exemplo do Governo do Estado, pois as escolas não podiam prescindir dos profissionais que atuam sobre esse regime. O senhor presidente lembrou que existia Projeto do vereador Claudio Tinoco com esse objetivo e apto a ser votado, e disse que, se houvesse acordo, poderiam apreciá-lo na quarta-feira. O vereador Odiosvaldo Vigas concordou com a votação do Projeto sobre o Reda e declarou seu apoio à regulamentação dos mototaxistas, acrescentando ao já dito pelos colegas a questão da saúde e a importância da avaliação do cidadão que irá conduzir o mototáxi. Afirmou que o serviço complementa a mobilidade urbana, que a Casa precisava discutir como integrá-lo ao sistema e que não seria coadjuvante e aperfeiçoaria o processo, inclusive analisando o exemplo de outras capitais. Em comunicação inadiável, o vereador Léo Prates contou que relatou o Projeto do vereador Claudio Tinoco, que teve o cuidado de submetê-lo à Procuradoria do Município e que ele foi muito elogiado e aprovado à unanimidade pela CCJ. Em comunicação inadiável, o vereador Alemão declarou seu apoio aos educadores, contando que, após ser procurado por uma professora, falou com o vereador Claudio Tinoco para que ele fizesse o Projeto. O vereador Edvaldo Jorge declarou o apoio do PPS aos professores do Reda e considerou infantilidade administrativa não se regulamentar a atividade dos mototaxistas. Afirmou que o prefeito e outros agentes públicos estavam cientes dessa necessidade, frente ao fato de pessoas atuarem nesse transporte sem atender a critérios de ordenação e habilitação, e haver muitos que se vocacionavam a atuar com seriedade. Disse acreditar que o tempo decorrido até então permitiria um modelo de regulamentação que agradaria a todos, e contou haver dialogado a respeito com a SEMOB. Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares saudou os professores e parabenizou o vereador Claudio Tinoco pelo Projeto. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto parabenizou a agremiação cultural Olodum pelos seus 37 anos de fundação, completados no dia anterior; lembrou o Dia Municipal das Ações Afirmativas, criado em função das cotas para estudantes negros nas universidades; e convidou para audiência pública sobre as fraudes a esse sistema cometidas por estudantes não-negros, no dia seguinte, às 18h30, no Centro de Cultura. Em comunicação inadiável, associaram-se quanto ao aniversário do Olodum os vereadores Edvaldo Brito, Aladilce Souza e Gilmar Santiago, que contou haver estado na festa de comemoração pela data ao lado de outros edis. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores José Trindade (6 de abril) e Alberto Braga (de 25 a 27 de abril). No **Pinga-Fogo**, o edil Luiz Carlos Suíca também saudou os professores e o vereador Cláudio Tinoco; comentou sobre a festa do Olodum, realizada no dia anterior; e convidou para as comemorações do 1º de maio, Dia do Trabalho, promovidas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública do Estado da Bahia (Sindilimp-BA) e outras entidades de classe. Lamentou a situação dos trabalhadores terceirizados do Estado, que estavam sem remuneração, afirmando compreender a importância do equilíbrio das contas públicas, porém defender o diálogo como saída para o impasse, evitando-se demissões. Opinou que, assim como havia possibilidade de se atender aos trabalhadores do Reda, poderia haver saída para esses terceirizados. Findo o tempo regimental do Pequeno Expediente, o senhor presidente informou que o Projeto referente ao Reda seria votado na Sessão da próxima quarta-feira e passou a Presidência ao vereador Kiki Bispo. Nas **Representações Partidárias**, a vereadora Aladilce Souza considerou a tarde produtiva e de alegria para educadores e mototaxistas, desejando sucesso na votação do Projeto sobre o Reda e defendendo ampla discussão sobre o transporte na Cidade, seus diversos modais e integração. Disse que, a despeito da dilatação do prazo do Reda, faria uma indicação ao prefeito para previsão de concurso público na área da educação, a fim de que os profissionais atualmente sob esse regime pudessem estudar e se tornar servidores. Em seguida, comentou sobre o momento de turbulência política por que o País vem passando e a vergonha com o nível do Congresso Nacional. Saudou as mulheres deputadas e criticou a manifestação machista dos que tentaram impedi-las de falar, bem como as menções a familiares durante a votação sobre o processo de *impeachment* contra a Presidente da República, a quem declarou sua solidariedade, dizendo não se tratar de uma defesa de governo, mas, à posição de mulher. Lembrou que a Presidente viria a Salvador no dia seguinte e conclamou todos a irem ao evento. Observou que o Brasil estava sendo motivo de ridicularização em razão de o processo de impedimento da Presidente estar sendo conduzido pelo deputado Eduardo Cunha e pelo vice-presidente Michel Temer, e concluiu dizendo ser preciso continuar a luta. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Kiki Bispo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Léo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Audiência debate impactos do PDDU no Centro Histórico

Discussão acontece nesta sexta-feira (29), às 9h, no Espaço Itaú de Cinema – Glauber Rocha

Os impactos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) no Centro Histórico de Salvador e na sua produção cultural serão analisados em audiência pública, nesta sexta-feira (29), às 9h, no Espaço Itaú de Cinema – Glauber Rocha. O evento foi requerido pela Frente Parlamentar e Popular Mista em Defesa da Cultura.

"Os impactos do PDDU não incidem somente na questão urbana, mas também naquelas que dão vida à cidade: as pessoas e seu trabalho cultural. Por isso, é importante discutirmos junto com moradores, gestores, artistas e demais cidadãos e cidadãs qual o modelo de PDDU queremos para o Centro Histórico e para a área da cultura", afirma a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), presidente da Frente Parlamentar.

Foram convidados para o debate os vereadores Leo Prates (DEM) e Arnando Lessa (PT); o vice-presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia, Raul Nobre Martins; a presidente da Associação de Moradores e Amigos do Centro Histórico (Amach), Gessilda Melo; o secretário municipal da Secretaria de Cultura e Turismo (Secult), Érico Pina Mendonça Júnior; o diretor do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, João Carlos Cruz de Oliveira; e o gestor da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, Jorge Portugal.

Arte: Pedro Filho



Câmara alerta para conscientização sobre o autismo

Sessão especial requerida pela vereadora Vânia Galvão acontece nesta quinta-feira (28)

Em alerta para o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, a Câmara Municipal de Salvador realiza nesta quinta-feira (28), sessão especial, no Plenário Cosme de Farias, a partir das 9h30. O evento é promovido pela líder do PT e presidente da Comissão de Reparação na Casa, Vânia Galvão. Foram convidados para a discussão o secretário municipal de Educação, Guilherme Bellintani, os diretores da Escola Sociedade Pestalozzi Bahia da Ondina, Ricardo Baqueiro, e do Colégio Estadual Vitor Soares, Ivan Pedreira, além da Defensora Pública, Cláudia Regina.

Entre as várias questões em torno do assunto, Vânia observa que é preciso a inclusão de cuidados com autismo na educação infantil e cobra ações ao prefeito ACM Neto. "O autismo é um transtorno neurológico que geralmente se manifesta a partir dos três anos. Por isso é imprescindível que na educação infantil sejam desenvolvidas práticas pedagógicas que envolva uma percepção mais detalhada da criança, com técnicas de negociação de suas necessidades e desejos", observa Vânia.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Vânia Galvão

Conforme destaca a legisladora, os são cuidados necessários para promover a inclusão social da criança, permitindo que ela cresça como um adulto capaz de obter sucessos em seus projetos. Vânia Galvão ressalta que o evento é aberto ao público e convida as famílias, amigos e educadores de para tratar do assunto.

Estatísticas

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo (2 de abril) foi instituído pela Organização Mundial de Saúde (OMS). A estimativa é que existam no país cerca de dois milhões de pessoas com o transtorno e mais de 70 milhões no mundo. Não há dados precisos sobre os índices do autismo na Bahia. Salvador dispõe do atendimento ao autista no Centro Pestalozzi de Reabilitação e nos Centros de Atendimento Psicossocial (Caps) da Liberdade e de Amaralina, além da Associação de Amigos do Autista da Bahia (AMA-Bahia).